

PROCESSO Nº	8666-5/2012
ASSUNTO	PEDIDO DE RESCISÃO
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE
GESTOR	ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO
PROCURADOR	PAULO CEZAR REBULI
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Determinada a notificação do ex-gestor da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Sr. Ernane Jerônimo da Silva Filho, o documento retornou com a informação "*ausente*", conforme carimbo de fl. 207 – TCE.

Por outro lado, compulsando os autos, verifico que citado ex-gestor encontra-se representado por advogado, Sr. Paulo Cezar Rebuli, conforme faz prova instrumento de procuração de fl. 22 – TCE.

Desta forma, determino a intimação do ex-gestor na pessoa do seu advogado, Sr. Paulo Cezar Rebuli, para manifestação final acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Conclusivo de fls. 175/180, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias, vedada a juntada de documentos.**

Cuiabá, 05 de agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto